



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 11/2022 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO APÓS RECURSO

A Prefeitura Municipal de Viamão/RS, representada pelo seu Prefeito, o senhor Valdir Bonatto, e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, tornam pública a presente divulgação, para informar o que segue:

1 RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 RECURSOS DEFERIDOS

1.1.1 Os candidatos de inscrição nº 64927133063-3, 64951157977-0, 64927144508-2, 64905155918-9, 64907165872-3, 64956153562-5, 64910134281-2, 64906134302-3, 64914149939-4, 64912142896-4, 64913165885-0, 64902145167-5, 64927136387-0, 64911144579-5, 64908162950-9 e 64922146099-4 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem comprovado situação regular do NIS, e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.

1.1.2 Os candidatos de inscrição nº 64951134426-2 e 64949131235-3 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem encaminhado documento legível e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.

1.1.3 Os candidatos de inscrição nº 64903129452-7, 64927137888-3, 64920158531-2, 64906150523-0, 64907134563-0, 64906151491-6, 64939152867-6, 64951141731-9, 64914146112-0, 64903134525-3, 64905129511-9, 64906141782-4, 64910135251-4, 64901165393-1, 64910164944-7, 64903165987-4, 64910162947-4, 64912137572-2 e 64943166027-7 tiveram seus recursos **DEFERIDOS** devido terem comprovado data de expedição do RG regular e passam a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.

1.1.4 O candidato de inscrição nº 64907152928-5 teve seu recurso **DEFERIDO**, pois encaminhou documento comprovando, no mínimo, três doações em um ano, considerando como data limite a publicação do Edital de Abertura, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.

1.1.5 O candidato de inscrição nº 64914146186-8 teve seu recurso **DEFERIDO**, pois encaminhou documento expedido por Entidade Credenciada por Órgão oficial contendo a quantidade de doações realizadas e a data em que foram feitas, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.

1.1.6 O candidato de inscrição nº 64912138005-5 teve seu recurso **DEFERIDO**, pois, encaminhou documento expedido por entidade coletora oficial de medula óssea e órgãos, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.

1.1.7 O candidato de inscrição nº 64905144889-7 teve seu recurso **DEFERIDO**, pois, encaminhou documento comprobatório de CadÚnico atualizado, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.

1.1.8 O candidato de inscrição nº 64949150827-3 teve seu recurso **DEFERIDO**, passando a ser isento pela inscrição de nº 64950150830-1, e passa a constar na Lista de Homologação Preliminar das Inscrições, que será publicada no site da FUNDATEC em 11/04/2022.

1.1.9 Os candidatos de inscrição nº 64912156300-5, 64912130251-0, 64905132755-7, 64951163088-2, 64904142926-9, 64912131078-8, 64917129870-0, 64901143089-8, 64954129749-8, 64944134672-6, 64903129556-4, 64966131830-1, 64907143742-8, 64946132395-5, 64927150159-4, 64905138215-6, 64912144264-9, 64927146920-0, 64927129627-7, 64951143720-3, 64976164960-1, 64912152768-8,

64911140805-4, 64943131919-6 e 64905142572-4 tiveram seus recursos **DEFERIDOS**, pois já estão isentos neste Concurso Público conforme Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

1.2 RECURSOS INDEFERIDOS

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 64914146103-2, 64905132767-5, 64946142216-8, 64954131526-1, 64906131563-8 e 64901142862-3 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois já estão isentos por outra inscrição.

1.2.2 O candidato de inscrição nº 64906130639-4 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, conforme Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, a inscrição válida para solicitação de isenção é a 64984130819-7, além de não ter comprovado alteração de nome.

1.2.3 Os candidatos de inscrição nº 64905176999-1, 64910133158-4, 64905142580-2, 64926176997-0, 64908177011-8, 64912174689-0, 64903132375-7, 64904131036-0, 64906177806-0, 64914141217-6, 64927177853-0, 64948130020-0, 64951177354-0, 64924134465-8, 64910180170-9, 64910180599-4, 64926136198-0, 64902155411-1, 64925136033-0, 64927160192-2, 64912172877-4, 64917135182-7, 64943154025-9, 64906177397-8, 64949135699-7, 64910142888-9 e 64907158489-6 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois não solicitaram Isenção da Taxa de Inscrição no período informado no Cronograma de Execução.

1.2.4 O candidato de inscrição nº 64907151347-1 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, o documento encaminhado refere-se à certidão de casamento com nomes diferentes ao do candidato.

1.2.5 O candidato de inscrição nº 64946164801-7 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, a declaração encaminhada ultrapassa a data de publicação do Edital de Abertura, conforme solicitado no item 4.1.2.2.1 do respectivo Edital.

1.2.6 O candidato de inscrição nº 64906133129-9 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, o documento encaminhado não se refere ao RG ou não contém Data de Expedição deste.

1.2.7 O candidato de inscrição nº 64927135664-0 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois o documento encaminhado não corresponde a comprovação de NIS incluso na base de dados do CadÚnico.

1.2.8 Os candidatos de inscrição nº 64903153634-3 e 64951131407-7 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois os documentos encaminhados não comprovam que o NIS pertence ao respectivo candidato.

1.2.9 O candidato de inscrição nº 64924130915-8 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois o documento encaminhado é o mesmo recebido durante o período de solicitação de isenção da taxa de inscrição, de forma que a data da declaração prossegue posterior a publicação do Edital de Abertura.

1.2.10 O candidato de inscrição nº 64924129466-4 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, encaminhou documento referente a doação de sangue e continuou sem comprovar cadastro como doador de medula óssea, emitido por entidade coletora no mínimo, conforme tipo de isenção selecionado no período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

1.2.11 Os candidatos de inscrição nº 64951138916-6, 64912134270-1 e 64956130108-7 tiveram seus recursos **INDEFERIDOS**, pois continuaram sem comprovar, no mínimo, três doações em um ano, considerando como data limite a publicação do Edital de Abertura.

1.2.12 O candidato de inscrição nº 64926135176-8 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, o documento encaminhado refere-se à doação de medula e não ao cadastro atualizado no CadÚnico conforme informado no Edital de Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição.

1.2.13 O candidato de inscrição nº 64946149063-9 teve seu recurso **INDEFERIDO**, pois, encaminhou documento referente ao CadÚnico e continuou sem comprovar, no mínimo, três doações em um ano, considerando como data limite a publicação do Edital de Abertura.

2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SEU RECURSO INDEFERIDO

2.1 Caso tenha interesse em permanecer no Concurso Público, o candidato deverá efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

Viamão, 25 de março de 2022.

Valdir Bonatto

Perfeito Municipal de Viamão/RS